

LEI N° 57, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

*Abre Créditos Especiais à dotações de despesas
orçamentárias vigentes.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de dezembro de 1967.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1967.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.